



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



FIPERJ
Fundação Instituto de Pesca
do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - RANAT



AUDITOR INTERNO:

IVAN SANT'ANNA

ESTAGIÁRIA:

JÚLIA ARAÚJO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO03

2. DADOS GERAIS E IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES AUDITADAS..... 03

3. DA AUDITORIA INTERNA..... 03

4. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA..... 04

5. DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS, EM ANDAMENTO E NÃO
REALIZADAS.....04

 5.1 – QUADROS AUXILIARES.....05

 5.2 – ACHADOS DE
 AUDITORIA.....06

6. DEMONSTRATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADAS SEM PREVISÃO NO PLANAT/2024.....07

7. TRABALHOS DE AUDITORIA DE TEMA RELEVANTE.....08

8. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO
EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS.....08

9. DESCRIÇÃO DE FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA11

10. CONCLUSÃO..... 12



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - RANAT – 2024

1 – INTRODUÇÃO.

O Relatório Anual de Atividades – RANAT 2024 objetiva apresentar o resultado dos trabalhos realizados na FIPERJ, no curso do exercício de 2024, em observância ao art.6º do Decreto nº 46.873 de 13/12/2019, ao art.7º da Resolução CGE nº 70 de 23/12/2020, bem como as recomendações da Instrução Normativa nº 50 de 01/11/2022.

O Relatório foi elaborado com base nas informações registradas nos controles desta Unidade Setorial de Auditoria Interna da FIPERJ, em decorrência das ações definidas e executadas no PLANAT 2024, com o objetivo de apresentar os resultados realizados no período.

O RANAT está estruturado em tópicos, de modo a informar as principais ações e outros procedimentos realizados no exercício de 2024, conforme segue:

- 1 – Introdução;
- 2 – Dados Gerais e Identificação das Unidades Auditadas;
- 3 – Da Auditoria Interna;
- 4 – Composição da Equipe de Auditoria Interna;
- 5 – Demonstrativo das ações de auditoria interna realizadas, em andamento e não realizadas;
- 6 - Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria realizados sem previsão no PLANAT de 2024;
- 7 – Descrição de Fatos Relevantes que impactaram a Execução dos Serviços de Auditoria;
- 8 – Considerações Finais.

2 - DADOS GERAIS PARA IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA.

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
CNPJ: 31.930.852/0001-01		
SIGLA: FIPERJ	UG: 134100	GESTÃO: 0004
NATUREZA JURÍDICA: Pessoa Jurídica de Direito Privado	VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	
ENDEREÇO: Praça Fonseca Ramos, S/Nº - Sobreloja – Centro Niterói - RJ		Cep: 24.030-020
TELEFONE: (21) 27051132/3601-5979	EMAIL: (presidencia@fiperj.rj.gov.br)	
Página Institucional da Internet: www.fiperj.rj.gov.br		

3 – DA AUDITORIA INTERNA.

A Assessoria de Auditoria e de Programas da FIPERJ, a ASSAUD, tem como finalidade examinar e avaliar a gestão contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional do órgão, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficácia, eficiência e efetividade; além de contribuir com o assessoramento nos cursos dos trabalhos da Fundação visando a melhoria dos processos de controle internos, tendo suas competências definidas na



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

Resolução SEAA/nº228 de 01/08/1988 – Regimento Interno da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ.

4 – COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA.

No desenvolvimento dos trabalhos, a ASSAUD durante o exercício de 2024, contou com a colaboração de 1 (um) profissional:

QUADRO I
Composição da Equipe de Auditoria Interna

SERVIDOR	FUNÇÃO	ID	PERÍODO
Ivan Fernandes de Sant'Anna	Auditor Interno	5124577-9	01/01/24 a 31/12/2024
Julia Marques de Araujo	Estagiária	-	01/01/24 a 31/12/2024

5 – DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS, EM ANDAMENTO E NÃO REALIZADAS.

No ano de 2024 em relação às ações de auditoria, a ASSAUD atuou com a finalidade de executar as atividades exigidas e obrigatórias pela CGE e pelo TCE/RJ, quando solicitada, bem como agregando valores à FIPERJ nos trabalhos de assessoria e consultoria.

Os trabalhos foram realizados de forma independente, onde a Auditoria Interna, embora a FIPERJ ainda não contar com a segunda linha de defesa, Unidade de Controle Interno, mesmo assim atuou de forma a se aproximar da teoria do modelo de Três Linhas de Defesa, atuando como a terceira linha de defesa.

Nesse contexto, apresentamos o QUADRO II sobre a realização dos trabalhos de auditoria previstos no PLANAT 2024 pela FIPERJ.

QUADRO II
Trabalhos de Auditoria Interna previstos no PLANAT 2024 da FIPERJ.

Nº	Tipo de Atividade	Produto/Descrição	Status	Referência
01	Atos de gestão PCA	Analisamos: A documentação da PCA do Exercício de 2024 (Del. TCE/RJ nº 278/2017); Cadastros dos Responsáveis; Determinações e/ou recomendações AGE e TCE/RJ e Manutenção da documentação no arquivo da FIPERJ.	Realizada	SEI-020006/000365/24
02	RAA	Relatório Anual de Auditoria, peça integrante da Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA – Ano 2023	Realizada	SEI-020006/000365/24
03	Gestão Contábil	Verificação da documentação e tarefas relacionadas à contabilidade, garantindo o cumprimento das normas e regulamentações legais.	Realizada	SEI-020006/000365/24
04	Gestão Orçamentária	Verificação do orçamento público, em relação à sua aprovação quanto a sua execução	Realizada	SEI-020006/000365/24
05	Gestão de Contratações/Compras	Verificação da conformidade nos procedimentos das contratações da FIPERJ, se estão sendo observadas as normas que regem a matéria com emissão de relatório e parecer.	Realizada	QUADRO III Pág.6
06	Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos	Análise nos processos administrativos quanto a verificação da regularidade e/ou irregularidade nas licitações processadas.	Realizada	QUADRO III Pág.6
07	Gestão de Convênios	Verificação e acompanhamento dos acordos celebrados no cumprimento dos programas, projetos ou atividades estabelecidos, novos e andamentos.	Realizada	Convênio nº 752302/2010 Processo:00350.003. 025/2010/75.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

09	PLANAT	Elaboração e envio do Plano Anual de Auditoria Interna - PLANAT 2025 a CGE para análise e aprovação.	Realizado	SEI-020006/000878/24
10	Gestão de Diárias	Verificação das concessões das diárias se estão em consonância com a legislação vigente, sua aplicação é autêntica e se foram prestadas contas com registros no sistema e emissão de relatórios.	Realizada	Verificação por amostragem
11	Gestão de Adiantamentos	Verificação se as concessões de adiantamentos estão em consonância com os preceitos da legislação correlata e as prestações de contas.	Realizada	Não Houve Adiantamentos
12	Gestão de Bens Patrimoniais	Avaliação dos controles sobre os bens patrimoniais da FIPERJ, analisando as prestações das contas com emissão de relatórios. Patrimônio de 2024.	Realizada	SEI-020006/000023/24
13	Gestão de Bens em Almoxarifado	Avaliação dos controles sobre o almoxarifado da FIPERJ, analisando as prestações de contas com emissão de relatório. Balancetes de Almoxarifado e demonstrativo mensal das operações.	Realizada	SEI-020006/000022/24
14	Gestão de descentralização de Crédito Orçamentários	Relatório de Auditoria de Prestação de Contas quanto a regularidades e/ou irregularidades da aplicação dos recursos descentralizados.	Realizada	SEI-020006/000029/24
15	Atendimento as Determinações/Recomendações TCE/RJ	Verificação das implementações ou não das determinações e/ou recomendações do TCE/RJ.	Realizada	Auditoria TCE-RJ Decreto Estadual nº 46.873/2019 SEI-020006/000589/24 SEI-020006/000690/24 SEI-020006/000691/24 SEI-020006/000692/24 SEI-020006/000698/24 SEI-020006/000700/24
16	Atendimentos as Determinações/Recomendações CGE/RJ	Verificação das implementações ou não das determinações e/ou recomendações da CGE/RJ. Auditoria	Realizada	QUADRO IV Pág.6
17	Notas Técnicas	Análise da instrução processual dos pagamentos de Restos a Pagar inscritos em 2019 a 2022 com emissão das Notas Técnicas.	Realizada	SEI-020006/00066/25
18	Sindicância	Verificação da apuração imediata, por meios sumários ou mediante inquérito administrativo de quaisquer irregularidades.	Realizada	PARECER JURÍDICO
19	SIGFIS	Verificação e acompanhamento dos dados no SIGFIS/TCE-RJ dos setores envolvidos pela remessa no atendimento as Deliberações nºs 281/2017 e 312/2020.	Realizada	SEI-020006/000451/23 SEI-020006/000327/23 SEI-020006/000826/22 SEI-020006/000827/22 SEI-020006/000408/23 SEI-020006/000049/23 SEI-020006/000279/24 SEI-020006/000335/24 SEI-020006/000419/24
20	Acordos e Termos de Cooperação - TCT	Verificação e acompanhamento da execução dos Termos e Acordos de Cooperação Técnica firmados com a FIPERJ em 2024.	Realizado	QUADRO V Pág.7
21	Portal da Transparência	Acompanhamento da divulgação no Portal da Transparência da FIPERJ, conforme Manual de Transparência.	Realizado	Site da FIPERJ Link OUVERJ
22	Despesas de Exercício Anteriores – DEA	Avaliação da existência de descumprimento de preceitos normativos e a ausência de justificativas para os procedimentos de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA com emissão de relatório.	NA	Não Houve
23	Gestão Orçamentária	Verificação da receita prevista em relação a sua realização bem como as despesas e suas alterações ocorridas no exercício. LOA deliberação TCE/RJ nº 278/2017 (anexo I Modelo 3) IN AGE nº 52/2023.	Realizada	SEI-020006/000013/25
24	Gestão de TI	Verificação da conformidade dos Sistemas de Informação e dos dados. Acompanhamento das determinações contidas em acordo que determina medidas a serem adotadas por órgãos que não submeteram o Plano Diretor de Tecnologia. Lei 13.709/2018 – Acordo 015302/2023 PLENV IN AGE nº 52/2023.	Realizado	SEI-020006/000718/2023 SEI-020006/000131/2025
25	Ação Compartilhada com outros órgãos de Controle	Participação colaborativa com a AGE na implementação do Programa de Controle Preventivo.	Realizada	SEI 020006/001058/2023
25	Conselhos	Atender aos Conselhos Administrativo e Fiscal da FIPERJ	Realizado	Reuniões Periódicas na FIPERJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

26	Programa de Investimento – PACTO	Execução do Programa – IN 52/2023	Realizado	
27	Análise e Acompanhamento da LDO – 2024	Auditoria de desempenho em ação de governo constante do Anexo de Metas e Prioridades IN AGE 52 de 09/11/2023	Realizado	Supervisão dos controles internos no tocante à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões patrimoniais imobiliária e mobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado
28	Gestão do Patrimônio Imobiliário, Mobiliário e Contábil.	Avaliação da operacionalização e supervisão dos controles internos no tocante à identificação, controle e mitigação dos riscos quanto ao Patrimônio Imobiliário, Mobiliário e a gestão Contábil.	Realizado	SEI-020006/000013/25
29	Multas	Avaliar a conformidade do recolhimento – Resolução CGE nº 149 de 04/07/2022.IN AGE nº 52 de 09/11/2023	NA	
30	Gestão de Pessoal Terceirizado.	Conformidade legal dos gastos de pessoal terceirizado, referente à contabilização de contratos de terceirização Processo TCE RJ nº 105.047-7/2019. IN AGE nº 52 de 09/11/2023.	NA	
31	Encerramento do Exercício	Acompanhamento de todo processo de encerramento do Exercício financeiro. MCASP	Realizado	

5.1 – QUADROS AUXILIARES

QUADRO III

Processo	Objeto
SEI-020006/000451/2023	Serviços de Limpeza
SEI-020006/000408/2023	Serviços de vigilância armada
SEI-020006/000025/2024	Serviço de fornecimento de energia elétrica – Ampla Enel
SEI-020006/000028/2024	Serviço de fornecimento de água potável – Cedae Zona Oeste
SEI-020006/000033/2024	Serviço de publicação institucional
SEI-020006/000024/2024	Fornecimento de combustível
SEI-020006/000784/2024	Aquisição de Fita Horizontal
SEI-020006/000279/2024	Serviço de agência de viagens
SEI-020006/000575/2023	Serviços de Almoarifado Virtual
SEI-020006/000296/2024	Serviço de Certificado Digital
SEI-020006/000335/2024	Aquisição de Material de Limpeza
SEI-020006/000220/2024	Aquisição de Ração
SEI-020006/000748/2023	Aquisição de Eletrodomésticos
SEI-020006/000026/2024	Serviço de fornecimento de energia elétrica – Light.
SEI-020006/000838/2024	Aquisição de Material de EPI
SEI-020006/000524/2024	Aquisição de Motores para Embarcação

QUADRO IV

Objeto	Trabalho	Status
Verificar o cumprimento da determinação do TCE/RJ relativo ao subitem i, do item II do Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental –Processo TCERJ nº 104.113-4/2022.	PEDTIC SEI020006/000718/23	Realizado
Verificar cumprimento da determinação do TCE/RJ relativo ao subitem ii, do item II do Voto Gc-5 – Relatório de Auditoria Governamental, referente ao processo TCE-RJ nº 104.1134/22.	PEDTIC SEI- 020006/000718/2023	Realizado



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

Acompanhar durante todo o exercício, se há na equipe de servidores da Unidade de Controle Interno – UCI, servidor com graduação contábil e registro ativo no CRC. Caso haja, informar o número do referido registro	Graduação pela UFF – Universidade Federal Fluminense	CRC/RJ nº 113101/O-5 Ativo
---	--	-------------------------------

QUADRO V

Processo	Localização
SEI-020006/000835/2023	ITAGUAÍ
SEI-020006/000653/2023	RIO DAS FLÔRES
SEI-020006/000221/2024	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
SEI-020006/001054/2023	PIRAÍ
SEI-020006/000757/2023	CASIMIRO DE ABREU
SEI-020006/000041/2024	RIO DAS OSTRAS
SEI-020006/000212/2024	CAMPOS DOS GOYTACAZES
SEI-020006/000160/2024	SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA
SEI-020006/000124/2024	CARDOSO MOREIRA
SEI-020006/001015/2023	BARRA DO PIRAÍ
Processo	Instituição
SEI-020006/000413/2024	FUNDEPAG - PMAP-RJ
SEI-020006/000975/2023	Superintendência de Defesa Agropecuária Estado do RJ
SEI-020006/000062/2024	EMATER RJ
SEI-020006/000043/2024	Embrapa Pesca e Aquicultura
SEI-020006/000164/2024	Onalga Plus
SEI-070002/001993/2024	INEA - Projeto Volta Guará
SEI-020006/000407/2023	Banco do Brasil
SEI-020006/000680/2023	Fundação Educacional Serra dos Órgãos

5.2 – ACHADOS DE AUDITORIA

Os achados de Auditoria encontram-se descritos nos relatórios Anuais de Auditoria – RAA, peça integrante da Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA (SEI-020006/000013/2025) que é elaborada na forma da orientação Deliberação TCE nº 278/2017, modelo 3, e respeitando as diretrizes da Controladoria Geral do Estado – CGE/RJ, nos procedimentos da prestação de contas não foram encontradas Irregularidades.

6 – DEMONSTRATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT 2024.

Os trabalhos de auditoria realizados sem previsão no PLANAT 2024 descritos no Quadro a seguir, representam as demandas originadas das diversas fontes que foram analisadas pela ASSAUD durante o transcorrer do exercício de 2024.

QUADRO VI

Relação das atividades de auditoria realizadas Sem Previsão no PLANAT 2024.

PROCESSO	TIPO DE AÇÃO	DIVERSOS/AÇÕES
NA	Orientação e Avaliação Consultiva	Elaboração do Plano de Trabalho para a verificação do Conselho Fiscal
SEI-020006/000541/2023	Relatório Anual de Atividades – RANAT Ano base 2023	Elaboração do RANAT 2023, referente ao PLANAT 2023. Foi encaminhado a CGE/RJ.
SEI-020006/000700/2024	Orientação e Avaliação Consultiva	Cálculos e registros das Depreciações dos bens patrimoniais.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

7 – TRABALHOS DE AUDITORIA DE TEMA RELEVANTE – IN AGE nº 50 de 01/11/2022.
“Art.1º Priorizar os seguintes temas como relevantes para serem auditados pelas UCI no exercício de 2024, sem prejuízo de outros:”

QUADRO VII

Nº	Tema	Trabalhos de Auditoria	Status
01	Programa de Investimento Pacto RJ, para órgãos e entidades pela UCI no exercício de 2023, sem prejuízos de outros.	Não Aplicável	Não Aplicável
02	Auditoria Contábil, com o objetivo de validar os saldos contábeis, de modo assegurar que as demonstrações contábeis correspondam com a situação patrimonial, econômica e financeira do Órgão ou Entidade.	No Relatório Anual de Auditoria, peça integrante da Prestação de Contas Anual de Gestão, essa ASSAUD auditou a conformidade dos saldos contábeis que foram registrados no Anexo IV da Deliberação TCE-RJ nº 278/17.	Realizada
03	Participação colaborativa na implementação do Programa de Controle Preventivo, no âmbito do SICIERJ.	Quando da elaboração do Plano de Integridade Pública da FIPERJ, a participação da Auditoria foi de suma importância nos apontamentos dos riscos e correções das áreas envolvidas.	Realizada

8- QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES PARA AS DEVIDAS IMPLEMENTAÇÕES.

Em atenção ao inciso 3º do art. 7º da Resolução CGE nº70/2020, fizemos um monitoramento das recomendações contidas nos relatórios da AGE, conforme quadro abaixo:

Nº da Recomendação	Recomendação: 26.1
Status	Parcialmente Implementada.
Situação	Constatamos que não foram enviados para esta AGE, a totalidade dos Termos de Posse, conforme previsto no § 3º do art. 31 do Estatuto da Fundação.
Alteração	Enviar Termos de Posse dos respectivos conselheiros ativos no exercício em questão (data: 09/04/2018); Verificar se os Termos de Posse do Exercício Atual estão em ordem.

Nº da Recomendação	Recomendação: 27.2
Status	Em Implementação
Situação	Verificamos no SIAFE-Rio, que ainda há saldo nas contas de Passivo, referente a exercícios anteriores, contanto, a FIPERJ solicitou a baixa do Passivo e liberação do AJEA, referente aos exercícios de 2003, 2004, 2005, 2010 e 2015, conforme informado pela Fundação através da Nota Explicativa n.º 003/2018 e comunica enviado à CGE/SUGER - SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS GERENCIAIS.
Alteração	Verificar o porquê ainda há saldos nas contas de Passivo, já que constam notas com solicitação de baixa.

Nº da Recomendação	Recomendação: 28.1
Status	Parcialmente Implementada.
Situação	A Fundação informou, que referente às Prestações de Contas que estavam pendentes de aprovação, duas delas foram aprovadas. São elas: - Contrato de Repasse n.º 0372655-78/2011 - Contrato de Repasse n.º 1021731-15/2014 Prestações que encontram-se pendentes de Regularização aprovação: - Convênio n.º 41/2008 - Convênio n.º 76/2010 Em consulta ao SIAFE-Rio, constatamos que o saldo das contas “Embarcações a Cadastrar” foi regularizada, porém, o saldo da conta “Veículos de Tração Mecânica a Cadastrar” permanece um saldo de R\$458.822,00.
Alteração	Convênio SICONV N° 814141, Verificar porque permanece o saldo correspondente a estes veículos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

Nº da Recomendação	Recomendação: 322.1
Status	Não Implementada.
Situação	RECOMENDAMOS implementar plano de ação para que as recomendações sejam tratadas e monitoradas ao longo do exercício, de modo a adotar boas práticas de gestão.
Alteração	Seguir as recomendações de modo a monitorar os Termos de Posse, Despesas de Exercícios Anteriores, Prestação de Contas de Bens Móveis, a fim fazer uma gestão eficiente dentro do exercício.

Nº da Recomendação	Recomendação: 325.1
Status	Não Implementada.
Situação	RECOMENDAMOS adotar política de rodízio de funções desempenhadas por seus servidores.
Alteração	Capacitação para os profissionais, pois se eventualmente algum servidor se aposentar ou sair da Instituição, que a Fundação não fique em déficit. Promover frequentes reuniões de alinhamento para integrar todos os servidores das atividades realizadas.

Nº da Recomendação	Recomendação: 325.2
Status	Não Implementada.
Situação	RECOMENDAMOS aprimorar políticas e ações para substituição de servidores, em caso de vacância.
Alteração	Similar à recomendação anterior, deixar os profissionais existentes na Fundação aptos a realizarem o trabalho em caso de vacância.

Nº da Recomendação	Recomendação: 325.3
Status	Não Implementada.
Situação	RECOMENDAMOS planejar atividades no intuito de desenvolver e capacitar os servidores lotados na área administrativa e de negócios.
Alteração	Similar às recomendações 325.1 e 325.2, promover cursos de capacitação para maior qualificação dos servidores.

Nº da Recomendação	Recomendação: 325.4
Status	Não Implementada.
Situação	RECOMENDAMOS formalizar e divulgar código de ética ou de conduta da entidade.
Alteração	Divulgação do código de ética e conduta da Fundação, pois estabelece padrões claros sobre o comportamento esperado dos colaboradores, ajudando a criar um ambiente de trabalho ético e respeitoso.

Nº da Recomendação	Recomendação: 325.5
Status	Não Implementada.
Situação	RECOMENDAMOS realizar reuniões frequentes entre a direção do órgão/entidade e o corpo administrativo para solução de problemas, acompanhar os objetivos propostos, os resultados auferidos e a correção de rumos.
Alteração	No atual exercício essa recomendação tem sido atendida, existe a promoção de diversas reuniões para acompanhamento e criação de melhorias. É necessário manter a frequência.

Nº da Recomendação	Recomendação: 325.6
Status	Não Implementada.
Situação	RECOMENDAMOS adotar os critérios para avaliar os riscos, considerando os fatores de impacto e relevância.
Alteração	Após estabelecer frequentes reuniões de alinhamento, é necessário que haja sempre um debate acerca dos fatores de possíveis riscos à Instituição.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

Nº da Recomendação	Recomendação: 325.7
Status	Não Implementada.
Situação	RECOMENDAMOS estabelecer qual setor e/ou servidor é responsável pelo monitoramento ou gerência dos riscos.
Alteração	Estabelecer responsável pelo monitoramento dos fatores de risco.

Nº da Recomendação	Recomendação: 328.1
Status	Não Implementada.
Situação	RECOMENDAMOS providenciar substitutos designados e treinados para o exercício da função em caso de férias ou quaisquer ausências do gestor de bens móveis/encarregado.
Alteração	Treinar possíveis substitutos para que estejam cientes da função em caso da ausência do gestor.

Nº da Recomendação	Recomendação: 328.2
Status	Não Implementada.
Situação	RECOMENDAMOS implementar política de rodízio de função de gestor de bens móveis, gestores ou encarregados.
Alteração	Similar à recomendação 328.1.

Nº da Recomendação	Recomendação: 328.3
Status	Não Implementada.
Situação	RECOMENDAMOS realizar reuniões, periódicas, conforme a necessidade, especialmente para que COSECs e COSEAs possam contribuir com o gestor de bens móveis em matéria de mensuração e contabilização de depreciação e ajustes iniciais (Portaria CGE n.º 179/2014).
Alteração	Similar às recomendações 328.1 e 328.2, e complementar 325.5.

Nº da Recomendação	Recomendação: 328.4
Status	Não Implementada.
Situação	RECOMENDAMOS contabilizar a depreciação das totalidades dos bens móveis que foram adquiridos, incorporados e/ou colocados em utilização a partir de 01/01/2014 e os bens móveis antes desta data após serem submetidos previamente ao procedimento de ajuste inicial, conforme art. 3º e 4º da Portaria CGE n.º 179/2014.
Alteração	Trabalho já iniciado pelo SEC-MAP do atual exercício, contabilizar os bens que já foram depreciados e os que estão em utilização.

Nº da Recomendação	Recomendação: 328.5
Status	Não Implementada.
Situação	RECOMENDAMOS cumprir o disposto na Instrução Normativa n.º 41/2017, relativo ao controle mensal dos bens móveis.
Alteração	Similar à recomendação 328.4, trabalho sendo implementado no atual exercício pelo SEC-MAP.

Nº da Recomendação	Recomendação: 328.6
Status	Não Implementada.
Situação	RECOMENDAMOS adotar os critérios de “impacto” e “relevância” para avaliar os riscos relacionados à gestão de bens móveis, no intuito de identificar as áreas mais significativas e vulneráveis quanto aos bens móveis.
Alteração	Similar às recomendações 328.4 e 328.5, trabalho sendo implementado no atual exercício pelo SEC-MAP.

Nº da Recomendação	Recomendação: 328.7
Status	Não Implementada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

Situação	RECOMENDAMOS estabelecer métodos para identificar formalmente os riscos relacionados à gestão de bens móveis.
Alteração	Similar às recomendações 328.4, 328.5 e 328.6, trabalho sendo implementado no atual exercício pelo SEC-MAP.

Em atenção ao inciso III, art. 7º da Resolução CGE nº 70 de 23/12/2020, tomamos conhecimento das recomendações acima mencionadas e foram adotadas as seguintes providências para sua regularização:

- A recomendação 26.1 foi providenciada a abertura do processo SEI nº 020006/000689/2024 e os termos de posse foram regularizados.
- A recomendação 27.2 foi providenciada a abertura do processo SEI nº 020006/000690/2024 e distribuído para o setor competente para atualização no Sistema de Auditoria – SIAUDI. Foi informado que as providências estão sendo tomadas para a baixa dos saldos na conta de passivo.
- A recomendação 28.1 foi providenciada a abertura do processo SEI nº 020006/000691/2024 e distribuídos para o setor competente para atualização no Sistema de Auditoria – SIAUDI. Este processo foi regularizado e os saldos das contas estão zerados.
- Na recomendação 322.1, a Assessoria de Auditoria e Controle – ASSAUD, vem adotando boas práticas de gestão de modo a corrigir e sanear as recomendações levantadas.
- As recomendações 325.1, 325.2, 325.3 e 325.5, foi providenciado a abertura do processo SEI nº 020006/000692/2024 e distribuídos para os setores competentes para atualização no Sistema de Auditoria – SIAUDI. Este processo foi regularizado. Os certificados de capacitação foram anexados aos processos. São realizadas reuniões frequentes entre do órgão/entidade e o corpo administrativo para solução de problemas, acompanhar os objetivos propostos, os resultados auferidos e a correção de rumos. Entretanto, a FIPERJ não possui quadro de servidores suficientes para a recomendação de rodízio de função dos mesmos.
- Na recomendação 325.4, a Assessoria de Auditoria e Controle – ASSAUD, constatou a divulgação do código de ética da FIPERJ contido no processo SEI nº 020006/000304/2021.
- Na recomendação 325.7, a Assessoria de Auditoria e Controle – ASSAUD, informa que os setores cadastrados no SIAUDI, são os responsáveis pelo monitoramento e gerência de risco sendo de responsabilidade do auditor interno e o contador da FIPERJ.
- Recomendações 328.1, 328.2 e 328.3: foi providenciada a abertura do processo SEI nº 020006/000698/2024 e distribuídos para os setores competentes para atualização no Sistema de Auditoria – SIAUDI. Porém, a FIPERJ não possui quadro de servidores suficientes para esta recomendação do rodízio de função dos mesmos.
- As recomendações 328.4, 328.5, 328.6 e 328.7, foi providenciado a abertura do processo SEI nº 020006/000700/2024 e distribuídos para os setores competentes para atualização no Sistema de Auditoria – SIAUDI. Processo realizado e abaixo do bem já foi realizada.

9- DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Os fatos considerados relevantes que impactaram positivamente as atividades de Auditoria e a execução das suas atividades foram a coordenação e assessoramento aos setores, subsidiando a



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

tomada de decisão dos gestores e propiciando melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, sendo ainda responsável pela atuação de forma integrada com órgãos de controle externos.

No exercício de 2024, os trabalhos de auditoria focaram substancialmente na execução dos serviços de auditoria exigidos pela CGE/AGE que estavam previstos no PLANAT e não previstos, englobando a elaboração de relatórios e pareceres de auditoria nas unidades orçamentárias no âmbito de gestão.

A possibilidade de acompanhamento dos cursos e reuniões on-line, com aplicativos para troca de mensagens, as comunicações em áudio e vídeo pela internet, cuja velocidade foi aumentada pela FIPERJ, dando um melhor suporte das demandas do dia a dia.

Impactos positivos também foram notados nas melhorias estruturais realizadas na FIPERJ, como a disponibilização de novos e modernos espaços físicos, mobiliários e equipamentos de informática que permitiu a realização das ações de forma reservada e com a necessária independência.

Ainda com impacto negativo, já detectado em relatórios anteriores, é a auditoria in-locu feita nas diversas unidades administrativas da FIPERJ, pela distância onde estão localizadas essas unidades por todo o estado do Rio de Janeiro.

10 – CONCLUSÃO.

No Relatório Anual de Atividades, RANAT 2024, foram apresentados os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna realizados no exercício de 2024, previstos e não previstos no PLANAT 2024, relativo aos atos administrativos da Fundação Instituto de Pesca do estado do Rio de Janeiro – FIPERJ, tendo sido estruturado em consonância com a Resolução CGE nº 70 de 23 de dezembro de 2020 e abrangendo as prioridades determinadas pela Instrução Normativa AGE nº 50 de 01 de novembro de 2022.

No transcorrer do exercício, além das ações de avaliação e monitoramento, a ASSAUD realizou trabalhos de assessoramento voltados ao esclarecimento de dúvidas da gestão e acompanhamento das demandas da CGE/RJ e TCE/RJ, com o objetivo de mitigar riscos e agregar valor em promover melhorias nas demandas envolvendo os atos de gestão da FIPERJ.

O RANAT 2024, deverá ser submetido aos órgãos colegiados, CONSAD e CONFIS, para ciência e considerações.

Concluindo, e no cumprimento das diretrizes da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o Princípio da Transparência, este Relatório Anual de Atividades, RANAT 2024, será divulgado no Portal de Transparência da FIPERJ, conforme Manual de Transparência Ativa da Controladoria Geral do Estado - RJ.

Niterói, 31 de janeiro de 2025.

Ivan Fernandes de Sant'Anna
Assessor de Auditoria e Programas – FIPERJ
ID.Funcional nº 5124577-9
CRC/RJ nº 113101/O-5